

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 011/19, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.004 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	<u>R\$ 95.000,00</u>
TOTAL	R\$ 95.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

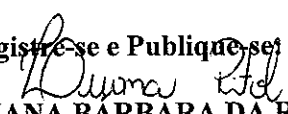
1.002- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
0056 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
1.019 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
0134 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
1.023 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	
0407 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
1.012 - MANUTENÇÃO DO DMER	
0407 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	<u>R\$ 25.000,00</u>
TOTAL	R\$ 95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 11 DE MARÇO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.